



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 561/2020 - Baseado nos pareceres da ACI e da Procuradoria, homologo a adjudicação dos serviços de transmissão on line e gravação de 08 (oito) Sessões Legislativas com aplicativo para votações remotas e interação entre a sala virtual e o cenário virtual, na forma do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 1º, I, alínea "b" da MP nº 961/20 e ainda da Lei nº 4.894/20 que reconhece no Município de Nova Iguaçu a situação de calamidade pública em decorrência do novo Coronavírus (Covid-19), tendo como contratada a empresa LG VÍDEO FILME PRODUÇÕES EIRELI, face a presente situação de pandemia pela COVID-19 que impossibilita reuniões presenciais no Plenário deste Casa sob o risco de transmissão do coronavírus, no valor unitário por Sessão Legislativa de R\$ 4.125,00 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Em, 29 de maio de 2020.

FELIPE RANGEL GARCIA
Presidente